



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 16 /2018 - LDO para 2019

Data: 4 de julho de 2018.

AUTOR DA EMENDA	Nº DA EMENDA
Vereador JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	005

PROGRAMA

Implantação e Manutenção de Programas Decorrentes de Emendas Individuais de Vereadores

AÇÃO

Apoyo aos grupos folclóricos

PRODUTO	ACRÉSCIMO DE META
Acessórios	...

VALOR ESTIMADO

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

JUSTIFICATIVA

A prática de danças e movimentos folclóricos integram a cultura de um povo e contribui para o desenvolvimento, social, físico e emocional de um individuo. Cabe ao puder público contribuir para que tais atividades ocorram e nossa cultura fique mais forte e prevaleça.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 4 de julho de 2018.

José Cláudio Pereira da Silva
(Zé Cláudio)
- Vereador -